

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

GEISA CAROLINA LUFT

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO: ANÁLISE DA
LEI MUNICIPAL N° 072/2016 E SEU IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**

LARANJEIRAS DO SUL

2023

GEISA CAROLINA LUFT

**POLÍTICA PÚBLICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO: ANÁLISE DA
LEI MUNICIPAL N° 072/2016 E SEU IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**

Monografia apresentada ao curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal da
Fronteira Sul, como requisito para a obtenção
do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Maria da Silva
Carpes.

LARANJEIRAS DO SUL

2023

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Luft, Geisa Carolina Política Pública de
Fomento ao Empreendedorismo:
Análise da Lei Municipal N° 072/2016 e Seu Impacto
Econômico e Social no Município de Laranjeiras do Sul PR
/ Geisa Carolina Luft. -- 2023.
48 f.:il.

Orientador: Dr° Antonio Maria da Silva Carpes

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Ciências Econômicas, Laranjeiras do
Sul,PR, 2023.

1. Lei municipal. 2. Desenvolvimento local. 3.
Indicadores econômicos. I. Carpes, Antonio Maria da
Silva, orient. II. Universidade Federal da Fronteira
Sul. III. Título.

GEISA CAROLINA LUFT

**POLÍTICA PÚBLICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO: ANÁLISE DA
LEI MUNICIPAL N° 072/2016 E SEU IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Maria da Silva Carpes.

Este trabalho foi defendido e aprovada pela banca em 04/12/2023.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA DA SILVA CARPES
Data: 18/12/2023 21:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Antonio Maria da Silva Carpes - UFFS
Orientador

Prof. Dra. Janete Stoffel - UFFS
Avaliador

Prof. Dr. Rafael Steffenon - UFFS
Avaliador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por me conceder o dom da vida e da sabedoria.

Agradeço aos meus pais, Janete e Eloir, por me mostrarem o caminho correto a seguir, e que mesmo com dificuldades sempre me ampararam e deram tudo o que era possível para mim.

Agradecimento especial a meu namorado Dawyson Christopher Heckler, que esteve ao meu lado em toda minha graduação, me incentivando e apoiando em todas as decisões, sendo meu porto seguro para todos os desafios enfrentados até agora.

Agradeço os meus irmãos, Jéssica e Elton, que sempre me ajudam de várias formas possíveis, desde crianças até hoje, sou muito grata por ter vocês como irmãos.

Gostaria de agradecer aos meus colegas da turma de Ciências Econômicas, Jaqueline Correia e William Teckio, que foram verdadeiros companheiros nessa trajetória, desde os momentos de dificuldades até os de alegria, que fizeram com que a graduação fosse uma fase alegre e divertida das nossas vidas, sou grata por levar da graduação a amizade de vocês.

Agradeço meu orientador Drº Antônio Maria da Silva Carpes, por todo suporte e conhecimentos repassados, desde a graduação até a elaboração da monografia.

Agradeço também a todos os gestores entrevistados na pesquisa que contribuíram para realização desse projeto, disponibilizando seu tempo e informações.

RESUMO

O objetivo geral do estudo é analisar os efeitos econômicos e sociais produzidos pela Lei municipal N° 072/2016 em Laranjeiras do Sul-PR. A pesquisa consiste em um estudo de campo, utilizando-se de pesquisa bibliográfica, documental, e a análise dos dados de caráter qualitativo. Foi realizada a caracterização da lei municipal, sua finalidade, benefícios e abrangência. Afim de mensurar o desenvolvimento do município, foram analisados os indicadores econômicos no período de 2013 a 2021. Por fim, foram efetuadas entrevistas cujas informações obtidas a partir de roteiro semiestruturado de perguntas, aplicadas a quinze gestores de empreendimentos beneficiados pela lei municipal. Em conclusão todos os entrevistados afirmam que essa política é de grande relevância para o desenvolvimento do município, pois além de gerar emprego e renda, agrega no desenvolvimento da comunidade e região, afetando diretamente as famílias de cada funcionário. Outro aspecto relevante, é a oportunidade de geração de bens e serviços no município, com a instalação dessas empresas foi possível atender a demanda da região e também há comercialização em outras regiões.

Palavras-chave: Lei municipal, Desenvolvimento local, Indicadores econômicos.

ABSTRACT

The general objective of the study is to analyze the economic and social effects produced by municipal law No. 072/2016 in the municipality of Laranjeiras do Sul-PR. The research consists of a field study, using bibliographical and documentary research, with data analysis being qualitative. The characterization of the municipal law, its purpose, benefit and scope was carried out. In order to measure the development of the municipality, economic indicators were analyzed from 2013 to 2021. Finally, interviews were carried out with information obtained from a semi-structured script of questions, applied to fifteen managers of enterprises benefiting from municipal law. In conclusion, all interviewees stated that this policy is of great relevance for the development of the municipality, because in addition to generating employment and income, it adds to the development of the community and region, directly affecting the families of each employee. Another relevant aspect is the opportunity to generate goods and services in the municipality, with the installation of these companies, it was possible to meet the demand in the region and there is also commercialization in other regions.

Keywords: Municipal law, Local development, Economic indicators.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa territorial do município de Laranjeira do Sul..... 22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Constructo.....	25
Tabela 2 – Produto Interno Bruto do município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2020	31
Tabela 3 – Número de estabelecimentos no município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2021.....	32
Tabela 4 – Número de empregos no município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2021.....	33
Tabela 5 – Remuneração média dos trabalhadores do município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2021.....	34
Tabela 6 – Valor Adicionado Bruto dos setores do município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2020.....	35
Tabela 7 – Caracterização dos empreendimentos pelo tempo de existência.....	36
Tabela 8 - Número de empregos gerados pelas empresas entrevistadas.....	38
Tabela 9 – Faturamento anual das empresas entrevistadas no ano de 2023.....	39
Tabela 10 – Investimento aplicado nas empresas entrevistadas.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COMDESSUL – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Laranjeiras do Sul

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

MPE – Micro e Pequenas Empresas

PIB – Produto Interno Bruto

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

VAB – Valor Adicionado Bruto

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	12
	1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	14
	1.2 OBJETIVOS	15
	1.2.1 Objetivo Geral	15
	1.2.2 Objetivos Específicos	15
	1.3 JUSTIFICATIVA	16
2.	REVISÃO DE LITERATURA.....	17
	2.1 Desenvolvimento local.....	17
	2.2 Indicadores econômicos e sociais.....	19
	2.3 Estudos correlatos.....	19
	2.4 Caracterização da Lei municipal Nº 072/2016 de Laranjeiras do Sul.	20
3.	METODOLOGIA.....	24
	3.1 Delineamento da pesquisa	24
	3.1.1 Constructo.....	25
	3.2 Procedimentos de coleta de dados.....	26
	3.2.1 Entrevista aplicada com os gestores.....	27
	3.3 Procedimento de análise de dados	29
4.	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	31
	4.1 Evolução dos indicadores socioeconômicos do município de Laranjeiras do Sul.....	31
	4.2 Caracterização dos empreendimentos beneficiados pela Lei municipal 072/2016	35
	4.3 Abordagem da percepção dos gestores dos empreendimentos sobre a efetividade da Lei municipal 072/2016	39
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS	45

1. INTRODUÇÃO

Os municípios são reconhecidos como instituições que podem levar de forma mais eficiente e eficaz a presença do poder público ao interior do país, além de desempenhar o papel de agente do desenvolvimento econômico local (MENEZES, 2002).

A eficiência do agente público, segundo Meirelles (2002), se caracteriza como o dever de realizar suas atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

É dever da gestão pública a aplicação das receitas dos municípios de acordo com os interesses municipais. Além de que, os gastos públicos possuem relação com o desenvolvimento, desse modo, a gestão eficiente pode maximizar o desenvolvimento ao longo dos anos (SCARPIN, 2006).

As ações do governo municipal, são essenciais para garantir o desenvolvimento socioeconômico. De acordo com Figueiredo e Leite (2006), a instalação de indústrias e a possibilidade de cada município desenvolver capacidades da sua população, a partir de incentivos à inovação e ao empreendedorismo são ações que promovem o desenvolvimento.

O desenvolvimento corresponde a um processo de melhoria nas condições de vida em sociedade, de forma a produzir relações mais justas, igualitárias e equitativas (SEN & KLIKSBURG, 2010). Já, as políticas públicas são reconhecidas como instrumentos sociais importantes para o enfrentamento dos problemas públicos e para a promoção do desenvolvimento social (GOMIDE & PEREIRA, 2018).

A gestão pública possui a função de garantir serviços necessários à população de acordo com a execução orçamentária. Nos municípios, a gestão está relacionada aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, associada às questões de interesse local (GERIGK & CLEMENTE, 2011).

A eficiência no setor público, de acordo com Št'astná & Gregor (2011) está relacionada a otimização da aplicação de recursos, possibilitando a ampliação da qualidade dos serviços prestados à população. Outros autores como Adam, Delis & Kammass (2011), destacam que a eficiência no setor público é um fator que pode contribuir para alcançar melhor desempenho socioeconômico.

A implementação de mecanismos de controle da gestão pública, de acordo com Gerigk e Clemente (2011), tem efeito favorável sobre o desenvolvimento socioeconômico. A eficiente gestão dos recursos públicos não está formada apenas por atos gerenciais técnicos, mas também por atos políticos que têm total influência na vida da população, uma vez que impactam diretamente o bem-estar social coletivo.

A gestão pública se refere ao processo de administrar os recursos e serviços públicos, enquanto a gestão fiscal é caracterizada por gerir os recursos financeiros públicos, e é de responsabilidade da gestão fiscal a correta aplicação dos recursos disponíveis por parte das entidades públicas nos três níveis de governo, com senso de responsabilidade e fiel observância dos preceitos constitucionais e legais (GERIGK & CLEMENTE, 2011).

Os gestores públicos devem pautar suas estratégias primando pelo uso eficiente dos recursos públicos direcionados ao desenvolvimento socioeconômico (ALONSO, CLIFTON, & DÍAZ-FUENTES, 2015; MOTTA, 2013). A correta atuação da gestão pública para dinamizar áreas prioritárias como educação, saúde e infraestrutura, corresponde a promoção do desenvolvimento de modo a propiciar condições de avanço socioeconômico (DEBNATH & SHANKAR, 2014).

Desse modo, destaca-se que a eficiência na administração pública pode relacionar-se à ampliação dos níveis de desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida dos cidadãos (DEBNATH & SHANKAR, 2014). A administração pública tem por finalidade maximizar o bem-estar da sociedade, otimizando o uso dos recursos públicos (SILVA & CRISÓSTOMO, 2019).

Cabe ao poder público organizar e fomentar políticas públicas que visem explorar potencialidades dos municípios. De acordo com Félix e Farah Júnior (2013), o novo modelo econômico pode estar baseado no surgimento de empresas que promovam oportunidades de produção, emprego e renda.

Nesse contexto, a prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul-PR, com a finalidade de fomentar o crescimento da economia, dispõe de estímulos destinados à atração de investimentos na implantação de novos empreendimentos ou ampliação e adequação de empreendimentos pré-existentes. A lei municipal Nº 72/2016 tem por finalidade primordial, estimular a criação de novos postos de trabalho, promover o desenvolvimento e aprimoramento da qualificação profissional, conseqüentemente, a inclusão social no município (LARANJEIRAS DO SUL, 2016).

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O município representa a menor unidade administrativa da federação, na qual se apresentam condições mais adequadas para formação de uma sociedade equalitária, além de ser favorável a intervenções pela proximidade do poder público aos cidadãos, sendo suscetível ao controle direto da sociedade (MATIAS & CAMPELLO, 2000).

Em um município, os impactos das demandas sociais têm maior visibilidade, pois é onde a população demanda serviços públicos de educação e saúde e mantém-se a partir da geração de emprego e renda (ARAÚJO, 2000).

A gestão financeira dos municípios está relacionada a obtenção e administração dos recursos financeiros necessários para a realização dos serviços públicos e dos programas de interesse local, os quais constam no orçamento municipal (GERIGK & CLEMENTE, 2011).

Diante da relevância que os municípios apresentam na estrutura política administrativa, voltada aos resultados, a decisão do gestor sobre a aplicação dos recursos se torna fundamental. Recursos constituídos pelo montante financeiro sobre os quais os gestores públicos efetivamente podem exercer escolha quanto à aplicação, é o que permite aos municípios distinguir características próprias e diferenciadas às suas administrações (GERIGK, CLEMENTE & TAFFAREL, 2011).

Os gestores da administração municipal precisam observar a realidade local e buscar alavancar as potencialidades de seus municípios, na perspectiva de construir um território que proporcione educação, saúde, trabalho e bem-estar para a sua população (HORST & SILVEIRA, 2020). Nesse aspecto, é perceptível a responsabilidade dos gestores públicos em incentivar o desenvolvimento de atividades empreendedoras com o propósito de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.

A atuação por meio de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo se destaca, pelo objetivo de contribuir na articulação, formulação e mobilização de ações que fomentem o mercado, pelo fato de estar diretamente ligada ao desenvolvimento econômico, gerando emprego, renda e benefícios para a população local (HORST & SILVEIRA, 2020).

Horst & Silveira (2020) produziram um relato técnico descrevendo ações voltadas ao incentivo e inclusão produtiva das microempresas e empresas de pequeno porte que atuam no município de Foz do Iguaçu-PR. Os resultados do caso, proporcionam reflexões e ações práticas para a melhoria do ambiente dos pequenos negócios e a inclusão produtiva do empreendedor no cenário municipal.

Em ação similar, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, tendo em vista a possibilidade de implementação da atividade industrial e comercial no município, sancionou a Lei municipal N° 072/2016, em 22 de dezembro de 2016, em que o poder executivo concede estímulos destinados a atrair novos empreendimentos, ou ampliar e adequar os empreendimentos preexistentes no município (LARANJEIRAS DO SUL, 2017).

À luz da literatura (SCARPIN, 2006; GERIGK & CLEMENTE, 2011; HORST & SILVEIRA, 2020) a eficiência da administração pública tem relação direta com o desenvolvimento local. Nesse sentido, os gestores públicos devem estar atentos às potencialidades de seus municípios, a fim de impulsionar o desenvolvimento. Dessa forma, o presente estudo pauta-se em um caso voltado ao município de Laranjeiras do Sul-PR, em que a gestão pública sanciona uma lei voltada ao estímulo de abertura de empreendimentos, com o propósito de promover desenvolvimento local.

Diante do exposto, indaga-se: quais os efeitos econômicos e sociais da Lei municipal N° 072/2016 no município de Laranjeiras do Sul-PR?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar os efeitos econômicos e sociais produzidos pela da Lei municipal N° 072/2016 no município de Laranjeiras do Sul-PR.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a. Caracterizar a Lei municipal N° 072/2016 de Laranjeiras do Sul-PR;
- b. Examinar a evolução dos indicadores econômicos e sociais no município de Laranjeiras do Sul no período de 2013 a 2021;

- c. Caracterizar a composição da estrutura socioeconômica das empresas beneficiadas pela Lei municipal N° 072/2016;
- d. Verificar a percepção dos gestores das empresas sobre a efetividade da Lei municipal N° 072/2016 em relação aos benefícios econômicos e sociais.

1.3 JUSTIFICATIVA

Diante da relação da gestão pública com o desenvolvimento local, e a importância das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, evidenciar os efeitos econômicos produzidos pela Lei municipal N° 072/2016 em Laranjeiras do Sul, se faz relevante, com o intuito de analisar se a ação pode obter efeitos econômicos e sociais.

É relevante destacar as potencialidades do município de Laranjeiras do Sul, que está localizado dentro do território da Cantuquiriguaçu, e tem o terceiro maior PIB entre os vinte municípios que compõem o território, com um PIB equivalente a 8% em relação a todo o território da Cantuquiriguaçu.

A fim de relacionar o desenvolvimento socioeconômico municipal com a referida lei, se faz importante verificar os indicadores sociais e econômicos do município, antes e após a implementação da lei municipal, possibilitando analisar os efeitos propiciados à população local.

A contribuição teórica do trabalho pode se apresentar, na medida em que auxiliará pesquisas futuras que avaliem o efeito da eficiência na gestão pública no desenvolvimento local (GOMIDE & PEREIRA, 2018; ŠT'ASTNÁ & GREGOR, 2011; DEBNATH & SHANKAR, 2014). Outras reflexões estarão voltadas a ações específicas no campo da gestão pública que incentivem o empreendedorismo (FÉLIX & FARAH JUNIOR, 2013; HORST & SILVEIRA, 2020).

É relevante trazer a importância da pesquisa para a autora, que por ser natural do município de Laranjeiras do Sul, e a partir do aprendizado adquirido na graduação de Ciências Econômicas, percebe a relevância da lei municipal no incentivo ao desenvolvimento socioeconômico do município, e a relação do empreendedorismo na geração de emprego e renda que impactam no fomento da economia local.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Como destacado no trabalho, a importância das ações que fomentem a economia e o desenvolvimento municipal, neste capítulo será abordado o conceito de desenvolvimento econômico local. A partir deste momento, aponta-se os indicadores econômicos, que são essenciais para visualizar e quantificar o desenvolvimento ocorrido em um determinado local. E por último destacam-se os estudos correlatos.

2.1 Desenvolvimento local

O conceito de desenvolvimento idealizado no âmbito econômico, além de centrar-se na ideia da acumulação de capital, possui características do crescimento econômico com impacto nas condições sociais da população. De acordo com Furtado (1988), o desenvolvimento tem relação com a produção e trabalho, abrangendo a satisfação das necessidades humanas.

O desenvolvimento econômico, de acordo com Sandroni (1994), se relaciona ao crescimento econômico (incrementos positivos no produto) acompanhado por melhorias no nível de vida dos cidadãos e por alterações estruturais na economia. Para ele, o desenvolvimento depende das características de cada país ou região. Isto é, depende do seu passado histórico, da posição e extensão geográficas, das condições demográficas, da cultura e dos recursos naturais que possuem.

O desenvolvimento deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, incluindo a melhoria dos indicadores de bem-estar econômico e social (VASCONCELLOS E GARCIA, 1998).

Para se caracterizar o desenvolvimento econômico deve-se observar a existência de variação positiva de crescimento econômico, medido pelos indicadores de renda, renda per capita, PIB e PIB per capita, de redução dos níveis de pobreza, desemprego e desigualdade e melhoria dos níveis de saúde, nutrição, educação, moradia e transporte (MILONE, 1998).

O desenvolvimento tem relação com um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social. Desenvolvimento é o crescimento econômico, incrementos positivos no produto e na renda, transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser

humano, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, lazer, dentre outras (OLIVEIRA, 2002).

Em um processo de crescimento econômico e de transformação estrutural que impactam a qualidade de vida da população local, Boisier (2001), destaca a importância das dimensões econômica, sociocultural e política administrativa. Em que os empresários locais usam de sua capacidade para organizar os fatores produtivos locais com níveis de produtividade suficientes para serem competitivos nos mercados; os valores e as instituições servem de base para o processo de desenvolvimento; e, as políticas territoriais permitem criar um entorno econômico local favorável, protegido de interferências externas e impulsionar o desenvolvimento local.

O desenvolvimento local pode ser aplicado para diferentes cortes territoriais e aglomerados humanos de pequena escala, desde a comunidade até o município ou mesmo microrregiões homogêneas de porte reduzido. O desenvolvimento municipal é, portanto, um caso particular de desenvolvimento local com uma amplitude espacial delimitada pelo corte política administrativo do município (BOISIER, 2001).

A compreensão do crescimento e desenvolvimento de economias e regiões é assunto recorrente na atualidade entre pesquisadores e gestores públicos (PEREIRA E WESZ JUNIOR, 2021). Estes procuram priorizar questões ligadas aos determinantes do crescimento econômico, bem como os potenciais fatores que intensificam e aceleram o desenvolvimento, como questões estruturais, educacionais, de saúde, laborais, assistenciais, ambientais, institucionais, dentre outras. Perspectivas essas interagentes e complementares para a elevação da qualidade de vida e bem-estar da sociedade, pontos cruciais para se alcançar o crescimento e desenvolvimento de longo prazo.

Em alguns aspectos não é possível mensurar o desenvolvimento, portanto utiliza-se indicadores com função de quantificar estes aspectos. Há diferentes indicadores, com características econômicas e sociais. O econômico pode ser quantificado com o produto interno bruto - PIB, enquanto o social não é diretamente mensurável, mas pode ser verificado a partir de indicadores como o de desempenho municipal – IPARDES (SIEDENBERG, 2003).

2.2 Indicadores econômicos e sociais

Os índices econômicos e sociais servem para disponibilizar um diagnóstico da situação estrutural de uma região. E permitem a identificação de possíveis pontos de necessidade. Indicadores como, número de empregos, número de estabelecimentos, rendimento médio, PIB e VAB são encontrados na base de dados do IPARDES.

Com o intuito de analisar o desempenho dos municípios, referente ao controle de gastos, investimentos e cumprimento dos direitos sociais estabelecidos na Constituição, foram criados indicadores utilizados para medir o desempenho no que se refere à gestão pública municipal (SOUSA, *et al.*, 2013).

Nesse contexto, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) criado em 1973 pela Lei n. 6.407, mede o desenvolvimento da gestão e ações públicas dos municípios paranaenses. O IPARDES foi criado com o objetivo de estudar a realidade econômica e social do Estado para subsidiar a formulação, execução, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas. Também conta com três dimensões para seu cálculo: renda, educação e saúde (IPARDES, 2017).

2.3 Estudos correlatos

Algumas pesquisas similares ao proposto no estudo estão presentes na literatura. Os autores Araújo, Faria e Ferreira (2022) realizaram um estudo em que buscaram investigar se a Lei Complementar 123/06 (LC 123/06) possibilitou uma maior participação e melhor desempenho para os micro e pequenos empresários do município de Viçosa-MG, nas licitações públicas e se o fato contribuiu para o desenvolvimento do município. A partir da análise de 98 questionários aplicados junto às micro e pequenas empresas (MPEs) do município, que era composto por duas partes, sendo a primeira com questões acerca das características das empresas, enquanto o segundo era constituído de 37 afirmações do tipo escala *Likert* com o intuito de analisar as implicações da LC 123/06 no município. O tratamento dos dados foi realizado através do software Statistical Package for the Social Science - SPSS versão 23.0, licenciada, além do Microsoft Excel 2016. Constatou-se que a LC 123/06 vem propiciando melhorias no que se refere à participação e desempenho das MPEs, mas que ainda há várias barreiras a serem superadas, ensejando a conscientização

e capacitação dos empresários para que haja um efeito positivo no desenvolvimento municipal.

Félix e Farah Junior (2013) descreveram o nível de empreendedorismo dos 399 municípios paranaenses relacionando com o grau de desenvolvimento socioeconômico de cada localidade. O fenômeno foi observado a partir da utilização de indicadores como Índice de Desenvolvimento Municipal para Micro e Pequena Empresa (IDMPE) do Sebrae e Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Os achados encontraram indicações de uma alta correlação entre as variáveis empreendedorismo (medido pelo Sebrae) e o desenvolvimento local (medido pela Firjan), em destaque o componente emprego e renda no IFDM.

Bernardelli & Sorgi (2016), observaram em seu artigo, o desenvolvimento econômico do Norte Pioneiro do Estado do Paraná, especificamente a microrregião de Cornélio Procópio. Conceituando as teorias de desenvolvimento econômico, e ressaltando a importância de ações que fomentem o desenvolvimento local num ambiente macroeconômico recessivo. Por meio de uma análise detalhada de indicadores, por meio de algumas variáveis que mensuraram o desenvolvimento econômico, como: o Índice de Desenvolvimento Econômico (IDH), Índice de Gini, Taxa de Pobreza e Renda per capita, entre outros, sobre os 14 municípios abrangidos neste estudo. Assim, constataram a condição socioeconômica destes com ênfase no município de Cornélio Procópio, no período de 1991 a 2012. Apontaram, ainda, que a cafeicultura foi o marco inicial no processo de formação da economia dessa região do Paraná. Esta análise convergiu para a demonstração dos desafios da construção de uma agenda de desenvolvimento local, além de uma proposta de estratégias para a melhoria da qualidade de vida da população desta região.

2.4 Caracterização da Lei municipal Nº 072/2016 de Laranjeiras do Sul.

O intuito da lei municipal é de que o governo municipal conceda estímulos, a fim de promover o desenvolvimento da infraestrutura do município, possibilitando a diversificação das atividades produtivas no município. A expectativa do governo municipal é estimular as atividades que assegurem maior valor adicionado para aprimoração da economia local.

O poder executivo municipal dispõe de incentivos fiscais aos empreendimentos que cumprirem os requisitos e condições previstas na lei, segundo o Art. 3º, concedendo desconto e até isenção de impostos como IPTU, ITBI, além de redução da alíquota ISSQN.

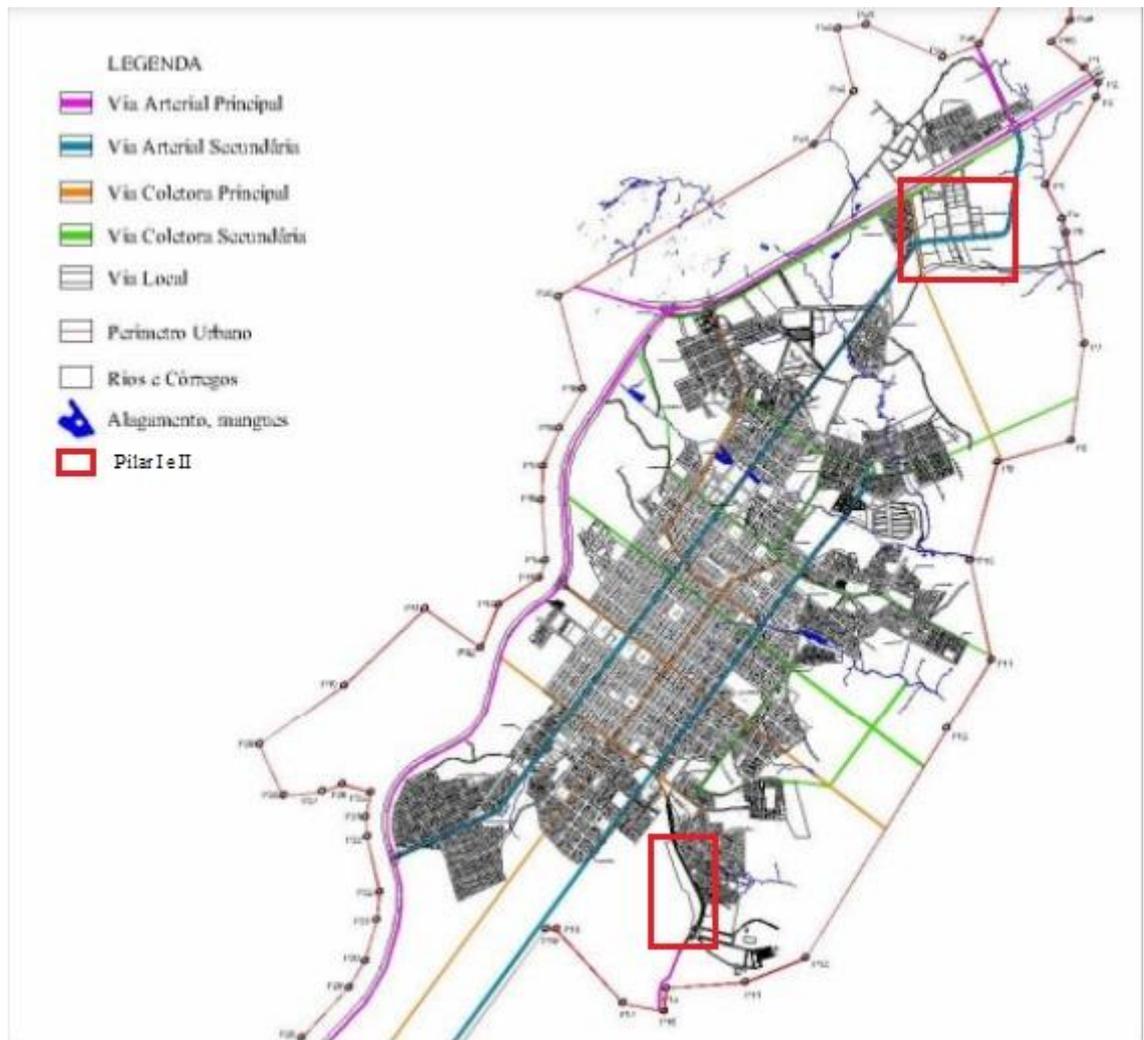
Os incentivos fiscais previstos em lei municipal N° 072/2016 e que foram avaliados durante a pesquisa, são destacadas no Art. 8º, inciso III, em que são disponibilizados a partir de contrapartidas assumidas pela pessoa jurídica beneficiada, como: a) a contratação de mão de obra preferencialmente de pessoas residentes e domiciliadas no município; b) a implementação de programas de conservação de energia, redução de perdas, gestão ambiental e melhorias tecnológicas; c) o respeito e cumprimento de normas ambientais; d) medidas voltadas à inclusão social, respeito à diversidade, combate e prevenção de discriminação racial, de gênero e social; e) dar preferência para compras e contratação de serviços, em igualdade de condições, em favor de fornecedores e prestadores de serviço estabelecidos no município; f) faturar pela unidade local, preferencialmente pelo preço de venda, as mercadorias e serviços produzidos pela unidade local; g) licenciar eventual frota de veículos no município. As referidas contrapartidas visam melhorar a renda local da população, atentar para as demandas ambientais e sociais.

A partir da Lei municipal N° 72/2016, Art. 12º, criou-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento econômico e Social de Laranjeiras do Sul – COMDESSUL, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio destinado a promover o desenvolvimento econômico em nosso Município. É de competência do conselho promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos da Lei municipal nº 72/2016 e o desenvolvimento das atividades industriais no município a partir do crescimento e desenvolvimento de empresas.

A lei municipal com o intuito de estimular o investimento dos empreendimentos no município, concede além do terreno público para instalação da empresa, em alguns casos, com o terreno dispõe de estruturas como um barracão.

O município possui parques industriais denominados como Pilar I e II, no Art. 20º destaca que tem a finalidade de promover incentivo socioeconômico e atração de empreendimentos econômicos. Em seguida apresenta-se o mapa do município com destaque nas vias principais e nos parques industriais.

Figura 1 - Mapa territorial do município de Laranjeiras do Sul.



Fonte: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 2014.

Como destacado no mapa, as regiões dos parques industriais Pilar I e II estão localizadas nas extremidades do município, locais com pouca população e que o governo municipal possui terrenos em desuso. É importante destacar que o local em que os empreendimentos se instalam possuem vias estratégicas, pois se localizam próximo a rodovias, federal e estadual, que auxiliam na distribuição de sua produção.

Conforme a lei municipal, é possível realizar a compra dos terrenos públicos, a venda dos lotes industriais será procedida mediante processo seletivo com Chamamento Público, que compreenderá as fases de inscrição, habilitação e classificação, a iniciar-se com a publicação de edital, nele constando as normas relativas às condições de participação dos interessados, às exigências para habilitação, a relação dos lotes oferecidos e seu valor, a área, os critérios e seleção

dos inscritos habilitados, às condições da venda e demais normas pertinentes. Conforme o Art. 27º, há incentivos na compra dos terrenos, disponibilizando 20% de desconto a empreendimentos que gerarem 10 postos de emprego direto, chegando até 50% para empreendimentos que gerem no mínimo 30 postos de emprego direto. A venda dos lotes industriais fica condicionada aos cumprimentos de condições nas cláusulas: I - obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial inicialmente prevista, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo poder público municipal; II - indisponibilidade do bem adquirido para alienação ou oneração pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da escritura, salvo mediante prévia e expressa concordância do poder público municipal; III - indisponibilidade do bem adquirido para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo poder público municipal.

De acordo com a lei municipal, no Art. 57º, o governo municipal compromete-se, dentro da estrutura orçamentária do município, auxiliar na infraestrutura para atender as demandas dos empreendimentos.

3. METODOLOGIA

A metodologia destaca como é realizado o trabalho científico, segundo Gil (2002), existem vários métodos e classificações que podem ser utilizadas para atingir os resultados almejados. Em seguida será feito o delineamento da pesquisa, o procedimento de coleta e análise de dados.

3.1 Delineamento da pesquisa

O estudo caracteriza-se como pesquisa descritiva. De acordo com Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população, fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Esse tipo de pesquisa, segundo Selltiz et al. (1965), busca descrever um fenômeno ou situação em detalhe, especialmente o que está ocorrendo, permitindo abranger, com exatidão, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, bem como desvendar a relação entre os eventos.

Outra característica dessa pesquisa é a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, com aplicação de entrevistas. A pesquisa utilizou de um levantamento de dados, método característico de pesquisas quantitativas (GIL, 2002), a pesquisa enquadra-se como pesquisa de campo aplicada ao município de Laranjeiras do Sul-PR.

A pesquisa qualitativa se caracteriza pela ênfase nos processos e nos significados, se trata de uma pesquisa que tem como premissa, analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e ainda fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, atitudes e tendências de comportamento (MARCONI E LAKATOS, 2010).

Também são pesquisas descritivas, aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis (GIL, 2002). Como, este estudo, diagnosticou os efeitos da lei 072/2016 no município de Laranjeiras do Sul, em relação aos indicadores econômicos e sociais.

3.1.1 Constructo

O constructo abrange os objetivos da pesquisa de maneira sintetizada, pode ser utilizado para observar o trabalho como um todo, o que procura a pesquisa, e a forma com que será realizada.

Tabela 1 – Constructo utilizado para destacar os objetivos da pesquisa, as variáveis pesquisadas, os instrumentos utilizados e a base teórica analisada:

Analisar os efeitos econômicos e sociais produzidos pela da Lei N° 072/2016 no município de Laranjeiras do Sul/PR.				
OBJETIVOS	VARIÁVEIS	INSTRUMENTOS DE PESQUISA	INSTRUMENTO DE ANÁLISE	BASE TEÓRICA
Caracterizar a lei municipal 072/2016 de Laranjeiras do Sul	Finalidade Benefícios Abrangência	Documental	Lei municipal 072/2016	Portal da Transparência
Examinar a evolução dos indicadores econômicos e sociais	Emprego, renda, valor adicionado bruto, PIB.	Documental	PIB, IBGE, IPARDES.	Ipardes, Sousa <i>et al</i> (2013), Vasconcellos; Garcia, (2014), Bernardelli e Sorgi (2016).
Caracterizar a estrutura socioeconômica das empresas beneficiadas pela Lei 072/2016.	Número de funcionários, faturamento, idade, ramo de atuação, nível de escolaridade dos gestores, terceirização de serviços.	Entrevista	Perguntas fechadas.	Gil (2008); Araújo, Faria e Ferreira (2022).
Verificar a percepção dos gestores das empresas sobre a efetividade da Lei 072/2016 em relação aos benefícios econômicos e sociais.	Pontos positivos Pontos limitantes	Entrevista	Análise do conteúdo das respostas.	Gil (2008); Araújo, Faria e Ferreira (2022).

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

3.2 Procedimentos de coleta de dados

O estudo se caracteriza como documental, Gil (2002), cuja pesquisa utiliza materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

O procedimento de coleta de dados do estudo se caracteriza ainda como estudo de campo, haja vista focalizar uma comunidade. A pesquisa foi desenvolvida por meio de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo (Gil, 2002). O estudo de campo, de acordo com Gil (2002), apresenta algumas vantagens, como é desenvolvido no próprio local em que ocorrem os fenômenos e o pesquisador tem maior nível de participação, possui maior probabilidade de os sujeitos oferecerem respostas mais confiáveis.

As entrevistas foram realizadas de forma semiestruturada, sendo realizadas as mesmas perguntas para todos os entrevistados. Foram realizadas entrevistas com 15 (quinze) gestores dos empreendimentos beneficiados pela concessão do uso de imóvel público.

Segundo Gil (2008) pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Os empreendimentos beneficiados pela concessão do uso do imóvel público durante o período de 2017 a 2022 formam um total de 30 (trinta) empresas, destas, 3 (três) não investiram nos terrenos concedidos, e outras 3 (três) são associações sem fins lucrativos. Restando um total de 24 (vinte e quatro) empreendimentos, em que a pesquisadora conseguiu realizar entrevistas com uma amostra de 15 (quinze) unidades, pois com alguns gestores não foi possível, por não conseguir contato com os mesmos e outros optaram por não contribuir com a pesquisa.

As entrevistas foram realizadas de forma presencial nas dependências das empresas durante o período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2023.

3.2.1 Entrevista aplicada com os gestores

Neste apêndice, está descrito o questionário semiestruturado aplicado aos gestores dos empreendimentos beneficiados pela concessão no direito real de uso de terrenos públicos no parque industrial no município:

1. Caracterização dos empreendimentos:
 - 1.2 O empreendimento iniciou suas atividades em que ano?
 - 1.3 Qual o ano em que o empreendimento recebeu a concessão de uso do terreno público?
 - 1.4 Qual o número de funcionários na empresa atualmente?
 - 1.5 Qual era o número de funcionários quando a empresa recebeu a concessão pública? Caso a empresa já existia antes da concessão, qual o número de funcionários existentes à época?
 - 1.6 Há terceirização de mão de obra no empreendimento?
 - 1.7 Qual o nível de escolaridade do gestor (entrevistado)?
 - 1.8 Qual ramo de atuação do empreendimento?
 - 1.9 Qual faturamento médio anual da empresa?
 - a) Até R\$ 360.000,00
 - b) Entre R\$ 360.000,00 a R\$ 500.000,00
 - c) Acima de R\$ 500.000,00
2. Caracterização dos gestores quanto ao impacto da lei municipal Nº 072/2016 nos empreendimentos:
 - 2.1 O governo municipal, a partir da lei municipal Nº 072/2016, promoveu benefícios aos empreendimentos?
 - a) Através de construção de barracão ou infraestrutura para a empresa;
 - b) Através da disponibilização de máquinas para ampliação e adequação do terreno.

2.2 Como gestor da empresa você percebe que os resultados das atividades contribuíram para a distribuição de renda gerada?

- a) Pela geração de mais postos de trabalho.
- b) Agregando no desenvolvimento da comunidade e região.
- c) Pela oportunidade de gerar produtos e serviços para o município.

2.3 A empresa adquiriu novas tecnologias, maquinários ou implementações após se instalar no terreno público? Houveram investimentos no período em que a empresa está usufruindo dos benefícios da referida lei?

2.4 Houve algum investimento em qualificação dos funcionários por incentivo da empresa?

2.5 O governo municipal promove incentivo, a partir de parcerias público privadas como SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE, FETI, SESI, SEST/SENAT e FIEP, bem como escolas, faculdades e instituições públicas e privadas, no intuito de colaborar com o aprendizado e formação técnica dos gestores ou funcionários?

2.6 O empreendimento possui alguma isenção de taxas como, IPTU, ISSQN, ITBI, taxa de licenciamento, ou taxa de vistorias para alvará?

2.7 Houve desenvolvimento na infraestrutura do local onde a empresa está instalada?

2.8 O governo municipal propõe algum estímulo voltado a programas de preservação ambiental?

2.9 A empresa desenvolve atividades operacionais com o uso de recursos sustentáveis (com sustentabilidade)?

- a) Matérias primas sustentáveis.
- b) Energia renováveis.
- c) Adoção de políticas de responsabilidade social e corporativa.
- d) Práticas de redução no consumo.
- e) Captação de água da chuva.

2.10 Houve crescimento na estrutura física (tamanho) da empresa, desde a adesão à concessão promovida pela lei municipal Nº 072/2016? Houve crescimento do patrimônio durante o período em que está instalada a empresa?

2.11 Aproximadamente qual o capital investido no empreendimento nos últimos 5 anos:

- a) Até R\$ 250.000,00
- b) Entre R\$ 250.000,00 a R\$ 500.000,00
- c) Acima de R\$ 500.000,00

2.12 O empreendimento utiliza matéria prima (fornecimento), local ou de outra região?

2.13 Na sua avaliação o empreendimento apresenta um resultado lucrativo?

2.14 Uma política pública como a lei municipal Nº 072/2016 gera o desenvolvimento local, a partir do incentivo à abertura e permanência de negócios sustentáveis. Na sua percepção, avalie a efetividade dessa lei, o resultado dessa ação. Independentemente se positiva ou negativa.

2.15 Na sua visão, o governo municipal deveria buscar o desenvolvimento a partir do estímulo para empresas de fora do município ou incentivar empresas locais para fortalecer ou gerar novas empresas da região?

3.3 Procedimento de análise de dados

De acordo com May (2004), a categorização dos dados de uma entrevista dependerá dos objetivos e dos interesses teóricos da investigação. A análise de entrevistas, quaisquer que sejam os focos de estudo, no qual a utilização da entrevista gravada e a habilidade para enxergar detalhes são fundamentais.

Conforme a base de dados encontrada de cada indicador, foi realizado uma análise por meio de tabelas, observando a evolução desses indicadores nos períodos de 2013 a 2021.

A análise dos dados coletados nas entrevistas, foi estruturada a partir da caracterização dos empreendimentos, número de funcionários, tempo de existência da empresa, ramo das atividades. Acrescentando-se as análises, o roteiro de entrevista verificou a percepção dos gestores quanto a efetividade da lei municipal Nº 072/2016, e o impacto desta lei nos empreendimentos beneficiados, e consequentemente na geração de emprego e renda.

As análises se deram a partir do conteúdo fornecido pelos gestores dos empreendimentos beneficiados, sobre os benefícios da lei, sua abrangência e seus pontos limitantes.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este tópico relata a análise dos resultados, primeiramente, foi observado a evolução dos indicadores, a partir dos dados coletados na base de dados IPARDES, os indicadores de produto interno bruto, valor adicionado bruto, número de empreendimentos do município, número de empregos e remuneração média. Em seguida, foi destacado a percepção dos gestores em relação a efetividade da lei municipal N° 072/2016 de acordo com o questionário aplicado durante as entrevistas.

4.1 Evolução dos indicadores socioeconômicos do município de Laranjeiras do Sul

Os indicadores têm por objetivo mensurar o desenvolvimento ou crescimento econômico ou social. O indicador PIB – Produto interno Bruto – é referência como indicador quantitativo do desenvolvimento, pois esse indicador expressa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um período de tempo em um espaço geográfico, país, região, estado ou município (SIEDENBERG, 2003).

A tabela 2 evidencia o PIB per capita do município de Laranjeiras do Sul-Pr, valores nominais e corrigidos, de acordo com o reajuste pelo índice IPCA. Os valores destacados, são do período de 2013 a 2020, pois a base de dados ainda não possui dos anos a partir de 2020.

Tabela 2 – Produto Interno Bruto do município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2020:

Localidade	Ano	PIB Valor Nominal (R\$)	PIB Valor corrigido (R\$)
Laranjeiras do Sul	2013	R\$ 15.479,00	R\$ 22.766,86
	2014	R\$ 18.255,00	R\$ 25.198,02
	2015	R\$ 19.842,00	R\$ 24.791,42
	2016	R\$ 21.540,00	R\$ 25.155,26
	2017	R\$ 22.555,00	R\$ 25.622,21
	2018	R\$ 24.175,00	R\$ 26.394,61
	2019	R\$ 24.617,00	R\$ 26.024,92
	2020	R\$ 27.658,00	R\$ 28.031,38

Fonte: IPARDES (2020).

De acordo com a tabela 2, é possível observar nos valores do PIB corrigido, que no ano de 2014 o indicador foi maior que em 2013. Porém, a partir de 2015 a 2019, houve oscilações, sem destacar nenhum aumento significativo. Apenas em 2020 o indicador obteve aumento maior que dos anos anteriores, de aproximadamente 8% do PIB em relação ao ano de 2019.

Em seguida na tabela 3, é evidenciado o número de estabelecimentos no município de Laranjeiras do Sul, durante o período de 2013 a 2021, a partir do número de empreendimentos que possuem CNPJ ou CEI. Somente são consideradas nesta soma estabelecimentos que apresentaram algum empregado ou tiveram admissão ao longo do ano. A tabela é dividida entre o número de estabelecimentos totais do município, e por setores, indústria, comércio e serviços. Além disso, foi incluído o percentual de variação do número de cada ano em comparação com o ano anterior.

Tabela 3 – Número de estabelecimentos do município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2021.

Localidade	Ano	Total	%	Indústria	%	Comércio	%	Serviços	%
Laranjeiras do Sul	2013	830	0	73	0	363	0	252	0
	2014	849	2,29	75	2,74	368	1,38	265	5,16
	2015	852	0,35	72	-4,00	368	0,00	273	3,02
	2016	806	-5,40	74	2,78	364	-1,09	270	-1,10
	2017	823	2,11	73	-1,35	354	-2,75	270	0,00
	2018	802	-2,55	71	-2,74	328	-7,34	280	3,70
	2019	802	0,00	70	-1,41	331	0,91	277	-1,07
	2020	810	1,00	71	1,43	348	5,14	266	-3,97
	2021	873	7,78	82	15,49	362	4,02	302	13,53

Fonte: IPARDES (2021).

Como demonstrado na tabela anterior (3), com o percentual de aumento no número de estabelecimentos do município, o ano que teve maior crescimento foi o de 2021. Em que o número total de empreendimentos aumentou 7,78% em relação a 2020. No mesmo período, o setor da indústria também se destacou pelo aumento de 15,49%, em seguida o setor de serviços com 13,53% de crescimento e por último o setor de comércio com 4,02%. Os anos anteriores a 2020 o percentual de empreendimentos foi menos significativa, e até negativo em alguns anos.

Em seguida, a tabela 4 demonstra o número de empregos ativos no município, o indicador empregos apresenta dados sobre vínculos de trabalhador avulso, temporário, menor aprendiz, todos que tenham recolhimento do FGTS. Esse indicador se caracteriza pela soma dos setores da atividade econômica (IPARDES, 2010).

Tabela 4 – Número de empregados no município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2021

Localidade	Ano	Empregos - Total	Variação em relação ao ano anterior (%)	Empregos - Indústria	Variação em relação ao ano anterior (%)	Empregos- Comércio	Variação em relação ao ano anterior (%)	Empregos - Serviços	Variação em relação ao ano anterior (%)
Laranjeiras do Sul	2013	5.016	0	728	0	1.805	0	1.127	0
	2014	5.206	3,79	854	17,31	1.771	-1,9	1.116	-1,0
	2015	5.119	-1,67	812	-4,92	1.758	-0,7	1.176	5,4
	2016	5.181	1,21	876	7,88	1.872	6,5	1.178	0,2
	2017	5.208	0,52	916	4,57	1.719	-8,2	1.257	6,7
	2018	5.303	1,82	1.028	12,23	1.653	-3,8	1.336	6,3
	2019	5.600	5,60	982	-4,47	1.682	1,8	1.617	21,0
	2020	5.674	1,32	1.166	18,74	1.840	9,4	1.422	-12,1
	2021	6.320	11,39	1.301	11,58	1.936	5,2	1.472	3,5

Fonte: IPARDES (2021).

É possível observar que durante o período analisado, houve oscilação no percentual de empregos, como no caso o ano de 2017 em relação a 2016, enquanto os setores indústria e serviços teve aumento, o de comércio obteve queda. Enquanto no ano de 2019, apenas o setor indústria teve queda em seu percentual em relação a 2018, os outros setores tiveram aumento de empregos. Esse fato apenas não ocorreu no último ano observado, em 2021, em que todos os setores obtiveram aumento no percentual de empregos em relação ao ano anterior. É relevante destacar, que o setor indústria obteve 78,7% de aumento durante 2013 a 2021, enquanto o setor de serviço nesse período aumento 30,6% e o de comércio 7,2% (TABELA 4).

Na próxima tabela (5), consta a remuneração média dos trabalhadores do município de Laranjeiras do Sul, os valores foram corrigidos de acordo com o índice IPCA. Os índices pesquisados são entre os anos de 2013 a 2021 e divididos entre remuneração total do município, do setor da indústria, do comércio e dos serviços.

Tabela 5 – Remuneração média dos trabalhadores do município de Laranjeiras do Sul de 2013 a 2021

Localidade	Ano	Remuneração média - Valor corrigido Total (R\$)	Remuneração média - Valor corrigido Indústria (R\$)	Remuneração média - Valor corrigido Comércio (R\$)	Remuneração média - Valor corrigido Serviços (R\$)
Laranjeiras do Sul	2013	2.225,21	2.624,19	1.846,50	2.190,09
	2014	2.276,16	2.557,08	1.876,94	2.446,61
	2015	2.247,87	2.416,99	1.797,59	2.349,36
	2016	2.281,30	2.504,30	1.862,80	2.273,84
	2017	2.335,74	2.404,29	1.907,85	2.358,47
	2018	2.362,88	2.309,39	1.882,73	2.367,85
	2019	2.352,06	2.217,94	1.876,60	2.323,39
	2020	2.263,99	2.187,41	1.830,11	2.233,35
	2021	2.309,73	2.199,94	1.854,82	2.307,57

Fonte: IPARDES (2021)

É importante destacar, que na pesquisa dos indicadores de remuneração média nominal do município, durante todo o período analisado houve crescimento na renda média. Entretanto, para poder observar o real aumento da remuneração é necessário realizar o reajuste dos índices. Em relação aos dados obtidos, é perceptível que o aumento da remuneração média total de 2013 a 2021 foi de 3,8%. Enquanto na indústria, a remuneração baixou, em 2013 a renda era cerca de 16% maior que em 2021. O aumento mais significativo foi no setor de serviços que subiu 5% da remuneração de 2013 a 2021 (TABELA 5).

Por fim, a tabela 6 apresenta o valor adicionado bruto, que é composto pela soma dos setores agropecuária, indústria, comércio e serviços acrescem ao valor final de tudo que foi produzido em uma região (IBGE, 2020). Os valores evidenciados correspondem ao VAB nominal e os valores corrigidos a partir do reajuste com o índice IPCA. A tabela está dividida entre o valor total, o setor indústria, e o setor comércio e serviços.

Tabela 6 – Valor Adicionado Bruto dos setores do município de Laranjeiras do Sul no período de 2013 a 2020.

Localidade	Ano	Valor Adicionado Bruto (VAB) Nominal - Total (R\$)	Valores corrigidos (R\$)	Valor Adicionado Bruto (VAB) Nominal - Indústria (R\$)	Valores corrigidos (R\$)	Valor Adicionado Bruto (VAB) Nominal - Comércio e Serviços (R\$)	Valores corrigidos (R\$)
Laranjeiras do Sul	2013	458.064,57	741.516,13	52.051,74	84.261,49	230.001,58	372.327,16
	2014	540.728,91	821.481,69	77.430,61	117.633,49	269.079,39	408.788,56
	2015	584.830,51	804.228,89	76.064,89	104.600,53	304.127,95	418.221,14
	2016	635.958,94	817.421,13	71.369,29	91.733,54	330.653,16	425.000,52
	2017	660.445,66	825.742,18	81.529,85	101.935,16	350.871,11	438.687,23
	2018	703.672,85	845.577,14	87.082,56	104.643,83	379.742,07	456.321,73
	2019	719.930,32	837.680,44	81.807,30	95.187,51	380.877,15	443.172,53
	2020	812.212,95	905,998,20	99.667,83	111.176,35	392.581,27	437.912,15

Fonte: IPARDES (2020).

Foi realizado a análise apenas dos setores indústria, comércio e serviços pelo motivo que esses foram os setores que se desenvolveram a partir da concessão de uso dos imóveis públicos concedidos pela lei municipal Nº 072/2016. O setor da indústria obteve maior destaque pois o seu VAB em 2020 em relação a 2013 aumentou aproximadamente 32%, enquanto o percentual de aumento do VAB total do município no mesmo período foi de 22%. E, o setor de comércio e serviços juntos, cresceu 17,61%.

4.2 Caracterização dos empreendimentos beneficiados pela Lei municipal 072/2016

Nessa seção são apresentadas informações, inicialmente a respeito de características socioeconômicas que caracterizam o universo das empresas pesquisadas. Na sequência, apresenta-se as percepções dos gestores responsáveis pela gestão dos empreendimentos beneficiados com a respectiva lei e que participaram das entrevistas.

Entre os quinze gestores entrevistados, seis adquiriram o barracão junto com o terreno público. Enquanto, outros nove empreendimentos foram beneficiados apenas com o terreno.

Para caracterização dos 15 empreendimentos entrevistados, foi relatado que a maioria da amostra é composta por indústrias (11), o restante é distribuído em 3 estabelecimentos comerciais e um pertencente ao setor de serviços. Destaca-se que algumas dessas indústrias também exerce suas atividades no ramo de comércio e serviços.

A partir das entrevistas, foi verificado o tempo de existência dos empreendimentos. Na tabela 7 a seguir é apontado o ano em que cada empresa iniciou suas atividades, e no caso de empresas que já existia, o ano em que mudou suas instalações para o terreno concedido, e por último o tempo em que cada empresa está se desenvolvendo em terreno público.

Tabela 7 – Caracterização dos empreendimentos pelo tempo de existência.

Empresa	Início de suas atividades (ano)	Ano que recebeu a concessão do terreno público	Período que está instalada no terreno público (anos)
1	2021	2021	2
2	2015	2015	8
3	2020	2021	2
4	2010	2021	2
5	2019	2021	2
6	2008	2022	1
7	2003	2016	7
8	2001	2018	5
9	2018	2020	3
10	2016	2018	5
11	2013	2015	8
12	2016	2022	1
13	2015	2021	2
14	2022	2022	1
15	2013	2022	1

Fonte: elaborado pela autora (2023).

Na amostra das 15 empresas, 3 dessas não existiam antes de serem beneficiadas pela concessão. Outros dois empreendimentos já existiam, porém com a concessão do terreno viabilizaram nesse local seu segundo empreendimento do mesmo ramo. Além disso, um dos empreendimentos já existia, porém estava localizado na região central do município em que suas atividades estavam sendo

realizadas de maneira irregular, e com o benefício se instalaram em local apropriado para a industrialização e com maior espaço para as atividades (TABELA 7).

De acordo com um dos gestores entrevistados, desenvolvia suas atividades de maneira improvisada em sua própria residência, o que com o benefício puderem realocar em um local apropriado e também com mais espaço para produção. Por fim, os outros oito empreendimentos que já existiam antes da concessão, estavam instalados em locais alugados e tinham essa despesa mensal com a locação. Esses empreendimentos se instalaram no terreno público, disponibilizados pelo governo municipal a partir da lei municipal. Para os empreendimentos, o uso do terreno não tem custo, porém é de responsabilidade da empresa a construção e instalação. Benefício concedido durante o período de 10 a 15 anos com possibilidade de prorrogação do mesmo período.

Em relação ao tempo de existência dos empreendimentos no terreno concedido, dez empresas se instalaram a partir de 2020 a 2022, enquanto 3 empreendimentos estão a mais de 5 anos, e outras 2 empresas já desenvolvem suas atividades a 8 anos (TABELA 7).

Durante a entrevista com os gestores foi questionado o número de funcionários que atualmente cada empresa possui. Como propósito da lei municipal, a geração de empregos no município, é relevante destacar a quantidade de empregos que a amostra dispõe, observado na tabela 8 a seguir.

Tabela 8 – Número de empregos gerados pelas empresas entrevistadas.

Empresa	Quantidade de funcionários anterior a concessão	Quantidade de funcionários atualmente
1	2	6
2	3	10
3	4	9
4	5	8
5	10	19
6	15	35
7	4	30
8	10	35
9	3	28
10	1	12
11	6	6
12	7	11
13	4	9
14	2	6
15	10	13
Número total de empregos gerados pelas 15 empresas		237

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

De acordo com a tabela (8), na amostra dos 15 empreendimentos juntos, a partir das entrevistas, foram constatadas que elas possuem um total de 237 funcionários diretos ativos. (TABELA 8).

Além de gerar empregos diretos, algumas empresas necessitam de manutenções em equipamentos e na sua estrutura, o que acarreta a necessidade de serviços terceirizado. Algumas indústrias também fazem contratação de terceiros para o transporte de seu produto. Enquanto outros gestores, afirmam contratar mão de obra terceirizada para atender em períodos de aumento na demanda de execução de obras.

É importante destacar, que os empreendimentos não possuem profissional de contabilidade na empresa, da amostra, 14 contratam serviços de empresas de contabilidade. Apenas 1 gestor afirmou que em seu empreendimento dispõe de um contador próprio contratado.

Outra abordagem da entrevista, identificou o perfil de instrução formal dos responsáveis pela gestão do negócio. Os resultados apontam para um nível de escolaridade dos gestores entrevistados, 7 deles indicaram possuir ensino médio completo, e mais da metade possuem curso superior (8). Todos os gestores entrevistados são empreendedores locais do município.

Na tabela a seguir foi abordado a caracterização dos empreendimentos em relação a seu faturamento anual, os valores totais obtidos pelas empresas sem levar em consideração as despesas operacionais de suas atividades.

Tabela 9 – Faturamento anual das empresas entrevistadas no ano de 2023.

Faturamento anual (R\$)	Quantidade de empreendimentos
Até R\$ 360.000,00	3
Entre R\$ 360.000,00 a R\$500.000,00	3
Acima de R\$ 500.000,00	9

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Em relação ao faturamento anual dos empreendimentos beneficiados pela Lei municipal, mais da metade (9) da amostra possui um faturamento maior que R\$500.000,00 anuais. Enquanto outros três possuem um faturamento, indicando o total que a empresa gera financeiramente sobre as atividades desenvolvidas, de R\$ 360.000,00 à R\$ 500.000,00 e outros três se mantêm em até R\$ 360.000,00. É importante destacar nesse ponto o fato de que essas empresas são do município, portanto todo o valor investido e seu faturamento continua no município agregando na economia local. Nesse contexto, as quinze empresas entrevistadas juntas geram um faturamento de mais de 6 milhões de reais por ano.

4.3 Abordagem da percepção dos gestores dos empreendimentos sobre a efetividade da Lei municipal 072/2016

Durante a entrevista com os gestores, foi abordado no questionário, como foi realizado a instalação das empresas nos locais, no sentido da condição do terreno, ressaltando que em muitos casos a necessidade de investir em terraplanagem e adequação do espaço. Foi questionado pois a partir do Art. 57º da lei municipal N° 072/2016 consta que a prefeitura iria disponibilizar hora máquina para as empresas

que necessitarem, porém foi observado nas entrevistas que apenas uma das empresas afirmou que conseguiu o benefício para finalização da entrada do terreno. Enquanto o restante dos entrevistados realizou as adequações do terreno com investimento próprio.

Em relação a geração de emprego, propósito da Lei municipal, no Art. 14º destaca o incentivo por parte do município para qualificação da mão de obra, disponibilizando cursos para os colaboradores das empresas beneficiadas pela concessão com instituições como SEBRAE. Nas entrevistas com os gestores foi relatada a falta de informação desse benefício, apenas uma das empresas tinha conhecimento, mas não usufruiu, as outras quatorze empresas não receberam esse benefício e também não tinham essa informação. Entretanto, algumas empresas investiram em qualificação de seus funcionários com recursos próprios, cerca de 70% dos gestores entrevistados afirmam que disponibilizaram cursos e treinamentos para seus funcionários, como cursos técnicos e administrativos, cursos de operação de equipamentos e até cursos para carteira de habilitação, em casos de funcionários que dirigem veículos como caminhões.

No Art. 3º da lei municipal N 072/2016, são ofertados incentivos fiscais aos empreendimentos, a partir de descontos e isenções de taxas como IPTU, ISSQN, ITBI, taxa de licenciamento, ou taxa de vistorias para alvará. A entrevista procurou verificar com os gestores se possuíam esse benefício, entretanto nenhum dos quinze empreendimentos recebeu desconto ou isenção desses impostos previstos em lei. Foi relatado por um dos gestores que realizou a solicitação da isenção de imposto, mas não foi concedido.

A Lei municipal destaca nos procedimentos para a concessão dos incentivos que os empreendimentos implementem programas de conservação e preservação do meio ambiente, também o desenvolvimento de produtos com menores impactos ambientais. Ao questionar aos gestores se exerciam alguma atividade operacional com uso de recursos sustentáveis, foi verificado que 70% das empresas possui o uso de fonte de energia renovável, com placas solares. Entre as quinze empresas, 4 destas utilizavam a captação da água da chuva. Alguns empreendimentos adotam práticas com intuito de redução do consumo em sua produção, como o uso de projetos para desenvolvimento mais assertivo dos produtos. Redução do desperdício de matéria prima, tem maior qualidade dos produtos e diminui o tempo de produção, com uma

produção com equipamentos no fluxo de organização em sequência de utilização para fabricação.

É importante destacar que alguns empreendimentos adotaram políticas de responsabilidade social e corporativa, como no caso do descarte dos resíduos que sobram da produção, em que é feito diretamente para famílias que trabalham com a coleta de resíduos recicláveis, além de ser feito um destino correto, ainda auxilia na renda desses trabalhadores autônomos. Um dos empreendimentos ainda faz doações de produtos para uma instituição de assistência social do município, para mulheres que desenvolvem artesanatos.

Em relação à matéria prima utilizada pelos empreendimentos, aproximadamente metade das empresas entrevistadas adquire matéria prima local, enquanto o restante além de utilizar matéria prima de outras regiões, também fazem importações de outros países. A utilização de matéria prima local é muito importante para agregar a economia do município e da região.

Com o benefício da lei, os empreendimentos fazem uso do terreno público, em contrapartida realizam investimentos no local, com a instalação, construção, equipamentos, maquinários e manutenção constante. Portanto, na tabela a seguir aponta-se o total de investimento aproximado aplicado pelos empreendimentos nos últimos 5 anos.

Tabela 10 – Investimento aplicado nas empresas entrevistadas nos últimos 5 anos

Investimento aplicado (R\$)	Quantidade de empreendimentos
Até R\$ 250.000,00	3
Entre R\$ 250.000,00 a R\$500.000,00	7
Acima de R\$ 500.000,00	5

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Quanto aos investimentos aplicados pelos gestores nos empreendimentos, os 15 empreendimentos juntos aplicaram aproximadamente R\$ 15 milhões de reais, em infraestrutura, equipamentos, veículos, maquinários, entre outros (TABELA,10).

No contexto de investimentos necessários, os gestores entrevistados apontam a necessidade de o Poder Executivo conceder aos empreendimentos a possibilidade de compra dos terrenos utilizados pelos mesmos. Alguns entrevistados destacaram

que por não ser proprietário do local acarreta menos investimentos, por falta de segurança no momento de investir, e por não contar com a possibilidade de conseguir crédito em instituições financeiras. Outro fator limitante para os gestores é que no momento da concessão deve ser realizada a instalação e funcionamento de suas atividades com o prazo máximo de 1 ano segundo o Art. 47º. Os gestores precisam investir um alto valor logo de início, e com a insegurança de investir em um local que não é de sua propriedade, acaba desestabilizando o empreendimento, que é o caso de alguns empreendimentos que desistiram da concessão.

Durante a entrevista foi possível verificar com os gestores, que a política pública que estimula o empreendedorismo de certa forma impacta no crescimento local, por proporcionar a possibilidade da produção de bens e serviços no município. Fator que se relaciona com o crescimento da economia, como pode ser demonstrado no indicador PIB do município. No sentido de desenvolvimento local, os empreendimentos tem relação direta com o aumento de emprego e renda, capacitação e oportunidades para os cidadãos do município, característica que se relaciona com o desenvolvimento social das pessoas e famílias que são impactadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo proposto pelo estudo foi analisar os efeitos econômicos e sociais produzidos pela da Lei municipal N° 072/2016 no município de Laranjeiras do Sul/PR. Foi realizado um levantamento junto a 15 empreendimentos beneficiados pela concessão do uso de imóvel público, ancorados na lei municipal.

A Lei N° 072/2016 caracteriza-se por conceder estímulos destinados a consolidar novos empreendimentos econômicos, ou ampliar e adequar empreendimentos pré-existentes no município de Laranjeiras do Sul. Nesse sentido, a proposição da lei sugere investimentos no setor privado, afim de desenvolver a economia do município a partir da geração de emprego e renda.

Enquanto política pública voltada para o desenvolvimento do município a partir de incentivo ao empreendedorismo e atividade empresarial, avaliou-se alguns indicadores socioeconômicos. Os resultados indicam crescimento no número total de empregos durante o período de 2013 a 2021, apenas no ano de 2015 o número foi menor que o total do ano anterior, e o ano de maior destaque é

o de 2021 que aumentou 11% em relação a 2020. Foi observado também, o setor da indústria que atingiu 78% de aumento no mesmo período de 2013 a 2021. No último ano analisado, além de obter o aumento mais significativo no número de empregos, houve aumento também na quantidade de estabelecimentos. Em destaque o setor da indústria que em 2021 cresceu 15% em relação a 2020, e de serviços que cresceu 13% no mesmo ano.

Os indicadores PIB e VAB obtiveram maior crescimento em valores correntes, nos últimos anos de 2020 e 2021 em relação aos anos anterior. É relevante destacar o indicador VAB em valores correntes, demonstrou aumentos pouco significativos nos anos anteriores a 2020. Enquanto em 2021 o VAB total teve aumento de 22% em relação a 2013, o setor da indústria aumentou 31% e o comércio e serviços 17%. A base de dados não disponibiliza os indicadores do último ano de 2022, o que poderia complementar a análise, pois alguns empreendimentos se instalaram entre 2021 a 2022. Nesse sentido, percebe-se uma melhora durante os períodos analisados que pode ser associada ao aumento de empreendimentos no município, que conseqüentemente demanda mais empregos e disponibiliza maiores remunerações, como proposto pela lei municipal, fomentar os empreendimentos para crescimento da economia do município a partir da geração de emprego e renda.

A estrutura das empresas presentes na pesquisa aponta a predominância do setor industrial. A maioria das empresas apresentam faturamento superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais. O tempo de existência das empresas no local cedido pelo município varia de 2 a 8 anos, e atualmente possuem um total de 237 empregos diretos.

Todos os entrevistados afirmam que essa política é de grande relevância para o desenvolvimento do município porque além de gerar emprego e renda, agrega no desenvolvimento da comunidade e região, afetando diretamente as famílias de cada funcionário.

Essa amostra empresarial agrega a economia do município, haja vista que a faturamento recolhido da comercialização de produtos e serviços que retornam em dividendos econômicos (arrecadação) e sociais (desenvolvimento local).

Nesse sentido, respondendo a indagação do estudo, entre os principais efeitos econômicos e sociais da lei municipal N° 072/2016 na economia de Laranjeiras do Sul, foi possível observar nas entrevistas com os gestores dos empreendimentos beneficiados que essa política auxiliou na instalação de novas empresas e ampliação de empresas já existentes e permitiu o desenvolvimento de suas atividades dentro do município. É relevante destacar que todas as empresas entrevistadas afirmam possuir um resultado lucrativo de suas atividades.

Acrescentando as percepções dos entrevistados, os gestores apontam os pontos para melhorias como reflexões importantes, em seu olhar, em relação ao investimento alto realizado, que para eles, seria necessário haver estímulos por parte do município com a adequação do local para instalação ou disponibilização da estrutura física como auxílio na disponibilização de barracões. A maioria dos gestores tem o propósito de adquirir o local com intuito de maiores investimentos e ampliações.

REFERÊNCIAS

- ADAM, A., DELIS, M., & KAMMAS, P. (2011). **Public sector efficiency: leveling the playing field between OECD countries**. *Public Choice*, 146(1), 163-18
- ALONSO, J. M., CLIFTON, J., & DIAZ-FUENTEZ, D. (2015). **The impact of new public management on efficiency: an analysis of Madrid's hospitals**. *Health Policy*, 119, 333-334.
- ARAÚJO, T. B. (2000). **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro, RJ: Revan
- ARAUJO, J. M., FARIA, E. R., FERREIRA, M. A. M. **A lei complementar 123/06 e suas implicações no desenvolvimento de município de Viçosa-MG**. *REVISTA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (RMPE)*, Vol. 16, Nº 1, 2022, Pag. 111-126.
- BERNADELLI, L. V., SORGI, F. A. **Desenvolvimento econômico regional: uma investigação sobre a microrregião de Cornélio Procópio, Paraná**. *Revista Economia & Região, Londrina (Pr)*, v.4, n.1, p.139-152, 2016. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg/article/view/24037/31948>. Acesso em maio 2023.
- BOISIER, S. **Sociedad del conocimiento, conocimiento social y gestión territorial**. In *Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local*, v.2, n.3, p.9- 28, set. 2001.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007
- DEBNATH, R. M., & SHANKAR, R. (2014). **Does good governance enhance happiness: a cross nation study**. *Social Indicators Research*, 116(1), 235-253.
- DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.
- FÉLIX, R. D. C., FARAH JUNIOR, M. F. **Empreendedorismo e desenvolvimento dos municípios paranaenses – Uma análise dos indicadores**. *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, v. 2, n. 2, p. 104-117, 2013.
- FIGUEIREDO, M. D.; LEITE, E. F. **Cidades Empreendedoras: as novas visões sobre planejamento urbano e desenvolvimento econômico no Brasil**. *Revista Eletrônica de Administração*. ed. 53, v. 12, n. 5 set./out.2006.
- FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Círculo do Livro S.A. São Paulo, 1988.

- GERIGK, W., CLEMENTE, A. (2011). **Influência da LRF sobre a gestão financeira: espaço de manobra dos municípios paranaenses extremamente pequenos.** Revista de Administração Contemporânea, 15(3), 513-537.*
- GERIGK, W. CLEMENTE, A. TAFFAREL, M. **O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira municipal: um estudo com os municípios do Paraná.** Revista eletrônica de ciência administrativa. Campo Largo-PR, 2011.*
- GOMES, A. F. **O empreendedorismo como uma alavanca para o desenvolvimento local.** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas. 2005. Disponível em: <https://periodicos.unifacel.com.br/index.php/rea/article/view/192/44>. Acesso em: 5 de jan. 2023.
- GOMIDE, A. de Á., & PEREIRA, A. K. (2018). **Capacidades estatais para políticas de infraestrutura no Brasil contemporâneo.** Revista de Administração Pública, 52(5), 935-955.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002 .
- HORST, S. A. O., SILVEIRA, A. D. **Incentivo e inclusão produtiva do empreendedor no município de Foz do Iguaçu.** Revista Competitividade e Sustentabilidade – ComSus, v.7. n.2. Edição Especial, p. 491-503, 2020.
- IPARDES, **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/>. Acesso em: 6 de jan. de 2023.
- LOUZANO, J. P.; *et al.* **Causalidade de Granger do índice de desenvolvimento socioeconômico na gestão fiscal dos municípios brasileiros.** Revista de administração pública. Rio de Janeiro, 2019. Pg. 610-627. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/zTmvGMYRGTTrNHqM5TVJcPLv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 de nov. 2022.
- MACHADO, V. V. M., & GOMES, A de O. (2013). **Desenvolvimento municipal e cumprimento da lei de responsabilidade fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel.** Revista evidenciação contábil & finanças, .1, (1), 58-70
- MAY, Tim. 2004. **Pesquisa social: questões, métodos e processos.** Capítulo 5: Surveys sociais: do desenho à análise. 3ª edição. Porto Alegre. Artmed.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010

- MATIAS, A. B., & CAMPELLO, C. A. G. B. (2000). **Administração financeira municipal**. São Paulo: Atlas.*
- MEIRELLES, Hely. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30. ed. São Paulo: PC Editorial Ltda., 2002.
- MENEZES, A. M. F. (2002). **O processo de descentralização e as contas públicas: um estudo sobre as bases financeiras municipais baianas**. 2002. 188 f. Tese (Doutorado em Administração). Curso de pós-graduação em administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador.*
- MILONE, Paulo César. **Crescimento e desenvolvimento econômico: teorias e evidências empíricas**. In: MONTORO FILHO, André Franco et alii. Manual de economia. São Paulo: Saraiva, 1998.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.
- MOTTA, P. R. M. (2013). **O estado da arte da gestão pública**. Revista de Administração de Empresas, 53, 82-90,.
- Município de Laranjeiras do Sul. **Licitação N°002/2019**. Disponível em: http://portal.ls.pr.gov.br:7474/arquivos/licitacao_%5B1599680096%5D.pdf. Acesso em: 30 de out. 2022.
- Município de Laranjeiras do Sul. **Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul-PR**. 2016. Disponível em: https://cms.pr.gov.br/pdf%20diversos/lei_organica_16.pdf. Acesso em: 19 de nov. 2022.
- Município de Laranjeiras do Sul. **Lei N° 072/2016**. Disponível em: [https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/publicacao/\[1509973866\].pdf](https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/publicacao/[1509973866].pdf). Acesso em: 19 de nov. 2022.*
- NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- OLIVEIRA, M. de J.; SILVA E. A. **Eficiência na Gestão Fiscal Pública e o Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios da Microrregião de Cataguases/MG**. Encontro de Administração Pública e Governo Em Salvador (BA), 5, 2012.
- OLIVEIRA, G. B. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. Revista FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, 2002. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/477/372>. Acesso em: maio de 2023.
- Pereira, A. L., & Junior, V. J. W. (2021). **Crescimento e desenvolvimento: revisão e discussão**. Revista Da FAE, 24.

- SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. São Paulo: Atlas, 1994
- SCARPIN, J. E. (2006). **Estudo dos fatores condicionantes do Índice de Desenvolvimento Humano nos municípios do Estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental**. 402 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.
- SEN, A., & KLIKSBURG, B. (2010). **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras.
- SIEDENBERG, D. R. **Indicadores de desenvolvimento socioeconômico: Uma síntese**. *Revista Desenvolvimento em Questão*, Ijuí, ano 1, v.1, n.1, pp. 45-71, 2003.
- SILVA, C. R.; CRISÓSTOMO, V. L. **Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses**. *Revista de administração pública*. Rio de Janeiro, 2019. Pg 791-801. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/RQSK9HMxNJSkzMRtqFLtCyM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 de nov. de 2022.
- Sousa, P. F. B. de, Lima, A. O., Nascimento, C. P. S. do, Peter, M. da G. A., Machado, M. V. V., & Gomes, A. de O. **Desenvolvimento Municipal e Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma Análise dos Municípios Brasileiros Utilizando Dados em Painel**. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 1(1), 58–70. 2013.
- ŠT'ASTNÁ, L., & GREGOR, M. (2011). **Local government efficiency: evidence from the Czech municipalities** (IES Working Paper No. 14/2011). Prague, Czech Republic: Charles University.
- VASCONCELOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 1998